



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 489/2023 - FADIR (12.01.22)

Nº do Protocolo: 23066.008743/2023-63

Salvador-BA, 14 de fevereiro de 2023.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Regimento e Estatuto Geral da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável pela seleção de Tutor(a) a Distância para o curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade na Modalidade a distância da UFBA, de acordo com o Edital 04-2023 SEAD-UAB, publicado para este fim.

Art. 2º - Designar os membros da referida comissão, composta pelos professores(as) Leandro Reinaldo da Cunha SIAPE 2354186, Andréa Presas Rocha SIAPE 2878510 e Julio de Sá da Rocha SIAPE 1377539, sob a presidência do primeiro proceder a seleção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(Assinado eletronicamente em 14/02/2023 14:28)

MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA

VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO

FADIR (12.01.22)

Matrícula: 1225685

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **489**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **d55378c922**